



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Resolução n° 04 de 18 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno, no que se refere o artigo 4° e dá outras providencias”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUNHOZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da sua atribuição, apresenta o presente projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

Art. 1° Altera caput do art. 4° do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. A primeira sessão preparatória, que independe de convocação será realizada no dia 1° de janeiro, às 18:00 horas, sendo presidida pelo vereador mais votados nas eleições, que, após declará-la aberta, convidará um vereador para atuar como secretário.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data da sua publicação.

Munhoz/MG, 18 de dezembro de 2020.

João Bernardes
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, n° 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166